

LEI Nº 168, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

Denomina “Vereadora Zuleica Amorelli Martins”, a Rua 17 do Loteamento Nova Areado.

A Câmara Municipal de Areado aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Vereadora Zuleica Amorelli Martins”, a Rua 17, do Loteamento Nova Areado.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a colocação da placa com o nome da Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areado, em 06 de outubro de 1999.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria
Secretário Geral

JUSTIFICAÇÃO:

Zuleica Amorelli Martins, cidadã areadense, pessoa dinâmica, religiosa, despreendida, dedicava grande parte de sua vida à assistência social.

No âmbito social, desenvolveu significativo trabalho junto ao movimento comunitário para a reabertura da Santa Casa de Misericórdia de Areado, exerceu com dedicação o cargo de Provedora da Santa Casa e teve importante papel na criação da Casa da Criança de Areado - Creche, no Bairro do Rosário, e esteve a frente da Presidência da creche por mais de uma vez.

Por vários anos, fez brotar o sorriso das crianças carentes, com a promoção do Natal, distribuindo brinquedos e guloseimas.

Foi Comissária de Menores desta Comarca de Areado, por vários anos, ajudando a Justiça e aos pais a trazerem de volta seus filhos ao caminho do bem.

Demonstrando seu grande amor maternal, criou duas crianças abandonadas e adotou dois outros filhos.

Participava das pastorais da Igreja, na arrecadação de alimentos para distribuição de cestas básicas às famílias carentes.

Contribuiu ativamente para o desenvolvimento político e social de Areado, exercendo com dignidade, força e trabalho o cargo de Vereadora à Câmara Municipal pelo mandato de 31/01/83 a 31/01/89.

- Em 1983, ocupou o cargo de Vice-Presidente da Câmara.

- Participou de Comissões Técnicas da Câmara, com membro, Presidente e Secretária.

- Comissão de Educação e Saúde, biênios: 1983/1884 (Secretária) e 1985/1986;

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação, biênio: 1987/1988 (Secretária);

- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, biênio: 1987/1988 (Presidente).

Muitos foram os trabalhos desenvolvidos durante sua trajetória na vida pública e social, preenchendo assim os requisitos exigidos pela Lei Orgânica Municipal, que a torna sem sombra de dúvida grande merecedora da homenagem que ora propomos e que por certo terá todo o apoio desta augusta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Areado, em 09 de setembro de 1999.

José Carlos da Silva
Vereador